



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0085485-17

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Finza - Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

85485

Data 16/11/2011

Ficha 1

Rubrica

[Assinatura]

IMÓVEL - Uma casa situada nesta capital, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 212, antiga Rua do Seminário, encravada em terreno foreiro, medindo 6,16m de frente por 39,03m de fundos, limitando-se: AO NORTE (frente), com a Av. Monsenhor Tabosa; AO SUL (fundos), com os imóveis de nº 53 e 57, que fazem frente para a Rua Aracoiaba; AO LESTE (lado direito), com o imóvel de nº 216, que faz frente para a Av. Monsenhor Tabosa; e AO OESTE (lado esquerdo), com o imóvel de nº 206, que faz frente para a Av. Monsenhor Tabosa, perfazendo uma área de 242,00m². Inscrito na PMF sob o nº 63426-3.

PROPRIETARIOS - MILITÃO PINTO PEREIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.056.203-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com MARIA BARBOSA PINTO, brasileira, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.881.923-60, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 212, bairro Centro.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 27.930 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta capital.

AV.01/85485 - ATUALIZAÇÃO DE CONFINANTES - Procedeu-se a esta averbação para constar que a atualização dos confinantes do imóvel, foi consignada, conforme requerimento e Certidão expedida pela SEINF em 10 de Outubro de 2011, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 31/10/2011 sob o nº 229852. Fortaleza, 16 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, *[Assinatura]*, *[Assinatura]*, conferi. ///// Subcrev, *[Assinatura]* oficial/substituto.

AV.02/85485 - QUALIFICAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação, para constar que a qualificação dos proprietários foi atualizada acima, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 31/10/2011 sob o nº 229852. Fortaleza, 16 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ///// Subcrev, *[Assinatura]* oficial/substituto.

AV.03/85485 - ÔBITOS - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e certidões de óbito em anexo, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 31/10/2011 sob o nº 229852, para constar que os proprietários, Maria Barbosa Pinto e Militão Pinto Pereira, faleceram em 28 de Fevereiro de 1985 e 08 de Novembro de 2005, respectivamente. Fortaleza, 16 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ///// Subcrev, *[Assinatura]* oficial/substituto.

R.04/85485 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26 de Agosto de 2011, lavrada no Cartório Filgueira Mendes - 2º Ofício de Notas, Protests de Títulos e Registros de Imóveis, da Cidade de Barreira-Ce, às fls.150/151 do livro nº 017, prenotada em 31/10/2011 sob o nº 229852, os espólios de Militão Pinto Pereira e Maria Barbosa Pinto, já qualificados, no ato representados por sua inventariante Mirian Barbosa Pinto, brasileira, solteira, maior, farmacêutica btoquímica, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.534.403-25, residente e domiciliada em



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0085485-17

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

85485

Ficha

1

Fortaleza-CE, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 212, bairro Centro, autorizada conforme Alvará Judicial referido na escritura, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a, JOAQUIM REINALDO PEREIRA, casado com IRACEMA ABDON PEREIRA, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, inscritos no CPF/MF sob os nºs 012.766.702-49 e 545.519.193-49, respectivamente, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 212, bairro Centro, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Fortaleza, 16 de Novembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, João Batista de Jesus Alves, conferi. João Batista de Jesus Alves, oficial/substituto.

R.05/85485 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734, nº 734-0578. 003. 00001363-1 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datados de 03 de Setembro de 2013, prenotados em 04/09/2013 sob o nº 246366, os proprietários, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da cédula de crédito bancário emitida por IRACEMA CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA ME, com sede nesta Capital, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 231, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.304.546/0001-85, com vencimento em 14/08/2014, no limite de crédito pré-aprovado no valor de R\$ 698.256,00 (seiscientos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), cujo pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na cláusula primeira da cédula, na data de vencimento escolhida pela entidade em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada; sendo o prazo de carência para expedição de intimação decorridos 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo conforme Registro nº 6.788 do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 17 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, João Batista de Jesus Alves, conferi. João Batista de Jesus Alves, oficial/substituto.

AV.06/85485 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.05 desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 35584525/2013 e 35584344/2013, emitidas em 10/09/2013, em nome dos proprietários. Fortaleza, 17 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, João Batista de Jesus Alves, conferi. João Batista de Jesus Alves, oficial/substituto.

AV.07/85485 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, conforme autorização da credora, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 14/10/2014 sob o nº 258521, para constar que, tendo em vista a quitação da dívida, foi autorizado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referida no R.05, desta matrícula. Fortaleza, 14 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, João Batista de Jesus Alves, conferi. João Batista de Jesus Alves, oficial/substituto.

Continua na Ficha Nº: 02



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0085485-17

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	85485	02

R.08/85485 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica, nº 05.0578.704.00000272-43, Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datados de 25 de Junho de 2014, e 1º Aditivo de Rerratificação, datado de 29 de Agosto de 2014, prenotados em 14/10/2014 sob o nº 258521, os proprietários, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, à Caixa Econômica Federal, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da cédula de crédito bancário emitida por IRACEMA CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA ME com sede nesta Capital, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 231, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.304.546/0001-85, no valor de R\$ 891.300,00, que será paga em 54 (cinquenta e quatro) parcelas, com vencimento da 1ª prestação em 25/08/2014 e vencimento final em 25/12/2018, no valor de R\$ 23.375,39, com taxa de juros mensal de 1,30%; sendo o prazo de carência para expedição de intimação decorridos 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo conforme Registro nº 6.993 do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 14 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Ona Paula Roberto Dias conferi. // Subcrevo, Augusto Lima Lima, oficial/substituto.

AV.09/85485 - CERTIDÃO - Proceda-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.08, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 63069720/2014 e 63069526/2014, emitidas em 25/09/2014, em nome dos proprietários. Fortaleza, 14 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Ona Paula Roberto Dias conferi. // Subcrevo, Augusto Lima Lima, oficial/substituto.

AV.10/85485 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 11/05/2018 a intimação de Joaquim Reinaldo Pereira, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 31/12/2017 a 30/03/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00549129 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 19/04/2018 sob o nº 291757, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 07 de junho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Augusto Lima Lima conferi. // Subcrevo, Augusto Lima Lima conferi. //

AV.11/85485 - DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 03/05/2018 e 11/05/2018 as diligências para intimação de Iracema Abdon Pereira, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 31/12/2017 a 30/03/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 549130 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza,



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0085485-17

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	85485	02

Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 19/04/2018 sob o nº 291757, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que no primeiro endereço indicado a devedora mudou de endereço, e no segundo endereço indicado que a devedora não trabalha no mesmo, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 07 de junho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Mauro de Sá Albuquerque, conferi. // Subcrevo, Mauro de Sá Albuquerque, oficial/substituto.

AV.12/85485 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida a notificação por edital da devedora referida no R.04 desta matrícula, em datas de 20/08/2018, 21/08/2018 e 22/08/2018 no jornal O Povo, desta capital. Este ato foi praticado nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97 e conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 25/07/2018 sob o nº 294283, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, como consequência da devedora Iracema Abdon Pereira não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme noticiado na AV.11 desta matrícula. Fortaleza, 25 de setembro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Mauro de Sá Albuquerque, conferi. // Subcrevo, Mauro de Sá Albuquerque, oficial/substituto.

AV.13/85485 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 14/06/2019 a intimação de Joaquim Reinaldo Pereira, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 31/12/2017 a 30/04/2019. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00639947 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 16/05/2019 sob o nº 301556, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 28 de agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Mauro de Sá Albuquerque, conferi. // Subcrevo, Mauro de Sá Albuquerque, oficial/substituto.

AV.14/85485 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 11/06/2019, 14/06/2019, 17/06/2019, 18/06/2019, 27/06/2019, 28/06/2019 e 01/07/2019, as diligências para intimação de Iracema Abdon Pereira, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 31/12/2017 a 30/04/2019. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00639948 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 16/05/2019 sob o nº 301556, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que no primeiro endereço indicado a devedora mudou de endereço, e no segundo endereço indicado que o imóvel estava fechado, encontrando-se em

Continua na Ficha No: 03



Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0085485-17

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	85485	03

local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 28 de agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, one da Silva, procurador, conferi. //
Subcrevo, procurador, oficial/substituto.

AV.15/85485 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 10/01/2020 e 02/01/2020 as diligências para intimação de Iracema Abdon Pereira e Joaquim Reinaldo Pereira, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 31/12/2017 a 30/11/2019. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 682868 e 682869 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, prenotados em 27/11/2019 sob o nº 306783, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, procurador, conferi. //
Subcrevo, procurador, oficial/substituto.

AV.16/85485 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procede-se a esta averbação para constar que a devedora referida no R.08 desta matrícula confessa dever à Caixa Econômica Federal - CEF, na data deste instrumento, o valor de R\$ 498.933,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), do qual foi deduzido a importância de R\$ 13.400,00, pago a título de entrada no ato da assinatura do contato, resultando no valor líquido renegociado de R\$ 485.533,04, que será pago em 60 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema Francês de Amortização - Tabela Price, com juros pré-fixados, no percentual de 1,78% ao mês, exigidos mensalmente junto com as parcelas de amortização. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi praticado nos termos do contrato de créditos da área comercial particular de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras obrigações, nº 05.0578.690.0000117/42, datado de 31 de março de 2017, prenotado em 23/11/2021 sob nº 320353, assinado em 01 (uma) via, arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 26 de novembro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, procurador, conferi. //
Subcrevo, procurador, oficial/substituto.

AV.17/85485 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que ficam cancelados os procedimentos de intimações de que tratam as AV.10, AV.11, AV.12, AV.13, AV.14 e AV.15 desta matrícula, sem menção à satisfação da obrigação dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício nº 230234/2022 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 28/01/2022 sob o nº 321900, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 02 de janeiro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, procurador, conferi. //
Subcrevo, procurador, oficial/substituto.

AV.18/85485 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEYJ2-6NB2G-QXHWM-P3RUQ>



Continua na Ficha No:04

[illegible]

Fortaleza, 22 105 120 24.

Andrea Mello Fiuzza
Sostituita



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEYJ2-6NB2G-QXHWM-P3RUQ>

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015669.2.0085485-17

Ficha
04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0085485-17, vindos da ficha Nº03. //

AV.19/015669.2.0085485-17 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.18 desta matrícula, sem menção à satisfação da obrigação dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício nº 407393/2023 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado em via

eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 11/09/2023 sob o nº 338111, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 22 de maio de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Carla Patrícia Alves Dantas, conferi. //

Carla Patrícia Alves Dantas, oficial/substituto.

AV.20/015669.2.0085485-17 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 05/04/2024 as diligências para intimações de Joaquim Reinaldo Pereira e sua mulher Iracema Abdon Pereira, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 31/12/2017 a 31/03/2022. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 776848 e 776819 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 11/09/2023 sob o nº 338111, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.667 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 22 de maio de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Carla Patrícia Alves Dantas, conferi. //

Carla Patrícia Alves Dantas, oficial/substituto.

AV.21/015669.2.0085485-17 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Proceda-se a esta averbação para constar que foi promovida a notificação por edital dos devedores referidos na AV.20 desta matrícula, em datas de 27/12/2024, 30/12/2024 e 01/01/2025, em meio eletrônico, por serviço prestado pela central eletrônica de registro de imóveis da Anoreg-Ce, nos termos do artigo 176, § 2º e 1.667, § 1º do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Este ato foi praticado nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício nº 12459/2024 - SAFIC - CESAVRJ da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, apresentado em via eletrônica que fica arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 21/08/2024 sob o nº 347458, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, como consequência dos devedores Joaquim Reinaldo Pereira e seu cônjuge Iracema Abdon Pereira não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme noticiado na AV.20 desta matrícula. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Carla Patrícia Alves Dantas, conferi. //

Carla Patrícia Alves Dantas, oficial/substituto.

AV.22/015669.2.0085485-17 - INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00006222620185070003 da 3ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEYJ2-6NB2G-QXHWM-P3RUQ>

Registro de Imóveis da 2ª Zona	Matrícula	Ficha
FORTALEZA - CEARÁ	015669.2.0085485-17	04

e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Joaquim Reinaldo Pereira, CPF 012.766.702-49. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 06/02/2025, às 15:25:38h, número do protocolo de indisponibilidade: 202302.1016.02555648 - IA - 680, prenotada em 06/02/2025 sob nº 351893. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Juandina Domingos Duarte, conferi. /// Subcrevo, Regina Maria Reis, oficial/substituto.

AV.23/015669.2.0085485-17 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00006222620185070003 da 3ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens e direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula de Iracema Abdon Pereira, CPF 545.519.193-49. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 06/02/2025, às 15:26:12h, número do protocolo de indisponibilidade: 202302.1016.02555648 - IA - 680, prenotada em 06/02/2025 sob nº 351893. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Juandina Domingos Duarte, conferi. /// Subcrevo, Regina Maria Reis, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, escreva-se
esta ficha que continua na nº 05
Fortaleza-CE, 31/06/2025
Ass: Karine Silva Magalhães
Titular / Substituto

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta

Continua na Ficha No: 05



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula nº 015669.2.0085485-17, vindos da ficha nº 04. //

Fortaleza, 11 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Amunada Costa Viana, conferi.
 Subscreevo, Moure Silva Macabral, oficial/substituto. // // // //

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEYJ2-6NB2G-QXHWM-P3RUQ>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0085485-17	Ficha 5
--	---	-------------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0085485-17, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.24, datada de de 11 de Junho de 2025. Busca nos arquivos de expediente judicial, 16:35:12 12/06/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 16:35:12 12/06/2025.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0085485-17. Fortaleza, 12 de junho de 2025. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) Isabel Morais da Costa O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019. CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do atendimento 20250321000039 Total Emolumentos: R\$ 4.198,70 Total Fermoju: R\$ 229,33 Total Selo: R\$ 65,99 Total ISS: R\$ 209,96 Total FAADEP: R\$ 209,96 Total FRMMP: R\$ 209,96 Valor Total: R\$ 5.123,90 Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1 R\$ 1.583.726,03 Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE).

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ABP069956-G4S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABP071092-K8X9